



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

COMUNICADO

Mauricio Bueno de Camargo, Prefeito Municipal de **Cruzmaltina**, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** e **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia **21 de agosto do presente ano, às 14:00h**, com o objetivo de apresentar e debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA) para o exercício financeiro de 2027.

Cruzmaltina, 17 de agosto de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal